

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTÓCOLO Nº
20716/2017

Recabido em: 30/06/17
Horário: 09:00 horas
Rúbrica:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

34/2017

PROJETO DE LEI Nº 34/2017

**DENOMINA DE SUMPTA CALIMAM A
PRAÇA DO PATRIMÔNIO DO BIS,
INTERIOR DESTE MUNICÍPIO.**

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Sumpta Calimam a praça do localizada no Patrimônio do Bis, no interior deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento para apreciação e deliberação dos demais Edis que representam neste Poder Legislativo Municipal, o projeto de lei em epígrafe que denomina de Praça SUMPTA CALIMAM a praça localizada no Patrimônio do Bis, interior deste Município.

A proposição tem por objetivo homenagear uma tradicional e pioneira família do Patrimônio do Bis, denominando aquele bem público de uso comum com o nome proposto, pelo que representa a memória da Senhora Sumpta Calimam, conhecida popularmente como Assunta Calimam, para a localidade.

Quanto ao previsto no texto do art. 18, do Ato das Disposições Gerais Transitórias, observa-se que a proposição vem a observar os requisitos ali previstos, considerando também os relevantes serviços já prestados à comunidade pela Senhora Sumpta Calimam quando em existência.

Anexo à presente, segue cópia do atestado de óbito da Senhora Sumpta Calimam e os relatos biográficos e informações acerca da trajetória de vida da Senhora Sumpta Calimam, como parte integrante desta justificativa.

Sendo assim, espero contar com o aval deste Legislativo, acolhendo a proposição em comento, na certeza de homenagearmos uma família que merece o respeito e a gratidão da comunidade do Patrimônio do Bis.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)

Vereador

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SUMPTA CALIMAM

MATRÍCULA:
023986 01 55 2015 4 00063 210 0026399 16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	solteira - 78 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Resplendor, Aimorés-MG	CI nº. 396.719 SSP-ES	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de: ALEXANDRE CALIMAM e ANNA MARIA GAVA. Residente na Rua Brauna, s/n, Boa Vista, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

30 de janeiro de 2015, às 14:00 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
30	01	2015

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Maternidade São José, Colatina-ES

CAUSA(S) DA MORTE

"CHOQUE SÉPTICO - FÍSTULA PANCREÁTICA - NEOPLASIA MALIGNA DO PÂNCREAS - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado no cemitério de Patrimônio do Bis, Nova Venécia-ES, no dia 31/01/2015, às 13:00 hora(s)

DECLARANTE

ISAIAS CALIMAN, portador(a) da CI nº 273.652 SSP-ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

KIYOSHI FERNANDES AIKAWA - CRM 8258

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-63, Folha: 210, Termo: 26399, Lavratura: 09/02/2015. A falecida não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, não deixou filhos.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 09 de fevereiro de 2015.


Orlando José Morandi Junior
Oficial

CAROL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.NBU1403.11346
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Beatriz Pelissari
Escritora Extrajudicial

Beatriz Pelissari
Escritora Extrajudicial